

olmac

CLOTHING COMPANY

POLÍTICA DE GESTÃO



POLÍTICA DE GESTÃO

A OLÍMPIO MIRANDA, LDA é uma empresa de referência, apresentando soluções às necessidades e expectativas dos seus clientes, conciliando os interesses dos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores sempre ajustados ao mercado, negócio, e à sociedade envolvente.

A Gerência assume como elemento chave da cultura da empresa, um conjunto de valores: rigor, responsabilidade, trabalho de equipa que permitem alcançar a obtenção de metas e objetivos, produzindo produtos que satisfaçam as necessidades e expectativas dos clientes e do mercado.

Assumimos as nossas atividades de gestão e operacionalização assentes nos seguintes princípios:

Sistema de Gestão e Melhoria contínua: A Gerência da Olímpio Miranda compromete-se a assegurar a implementação e melhorar continuamente o seu sistema de gestão integrado Qualidade ISO 9001 e STeP, de modo a alcançar a satisfação das partes interessadas, aplicando estratégias de gestão, comunicando os requisitos e princípios, interna e externamente, envolvendo os parceiros no cumprimento dos mesmos, definindo regularmente as metas e objetivos, identificando riscos associados e desencadeando ações corretivas e de melhoria, mitigando ou eliminando os riscos, sempre que praticável, formando e capacitando os colaboradores com vista à melhoria contínua.

Requisitos legais: A Olímpio Miranda compromete-se a cumprir os requisitos normativos ISO 9001 e norma STeP, os diplomas legais, nacionais e internacionais aplicáveis à sua atividade e seus produtos, assim como as Convenções da Organização Internacional de Trabalho (OIT), Convenções das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e direitos humanos, Pacto internacional sobre direitos civis e políticos, bem como o Código de Práticas OIT sobre HIV/SIDA e o mundo do trabalho.

Trabalho Infantil: A Olímpio Miranda não utiliza nem admite o uso de trabalho infantil- colaboradores com idade inferior a 16 anos de idade, respeitando as convenções da OIT 138, 177 e 182 e recomendação OIT 146 e Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das crianças.
Trabalho Forçado ou compulsório: A Olímpio Miranda não utiliza nem admite a utilização de trabalho forçado em qualquer circunstância, não fazendo qualquer tipo de pressão ou retenção de documentos, nem pagamento de taxas, respeitando as convenções da OIT 29 e 105.

Saúde e Segurança: A Olímpio Miranda assegura aos seus colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, promovendo o cumprimento das normas e requisitos legais de segurança, saúde e higiene, exigindo que os seus fornecedores e subcontratados também assegurem um ambiente de trabalho seguro e saudável, respeitando a convenção OIT 155 e a recomendação OIT 164.

Liberdade de Associação e Direito a contratação coletiva: A Olímpio Miranda respeita o direito dos colaboradores à livre associação e representação de acordo com a sua vontade e de forma livre e sem pressões nem intimidação ou retaliação por serem membros de entidades associativas sindicais, respeitando a convenção OIT 87 e OIT 98.

Não discriminação: A Olímpio Miranda não utiliza nem admite qualquer forma ou prática de discriminação dos seus colaboradores e nos seus parceiros, em função da sua raça, cor, sexo, origem social ou étnica, filiação política ou religião ou outra condição que possa originar discriminação, respeitando a convenção OIT 100,111, 159,135 e convenção das Nações Unidas para eliminar todas as formas de discriminação das mulheres e Convenção das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial.

Práticas disciplinares: A Olímpio Miranda não utiliza nem admite sanções disciplinares respeitando a dignidade e reprovando qualquer tipo de abuso ou assédio de ordem física, sexual ou psicológica ou de outra natureza, atuando em conformidade com a lei em vigor e respeitando a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Remuneração e Benefícios: A Olímpio Miranda assegura o pagamento do salário pelo trabalho prestado e de acordo com a lei em vigor, para assegurar a satisfação das necessidades básicas dos colaboradores, exigindo aos seus parceiros, fornecedores e subcontratados a remuneração justa e concessão de benefícios de acordo com as leis em vigor, respeitando a convenção OIT 102, 131,181, 183.

Horas de Trabalho e Remuneração de horas extraordinárias: A Olímpio Miranda assegura o cumprimento do horário de trabalho e a remuneração das horas extras de acordo com a legislação aplicável, incentivando os seus parceiros e subcontratados ao cumprimento legal em vigor e convenção OIT 1 e recomendação 116

Ambiente: A Olímpio Miranda promove a adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e conduz todas as suas atividades de acordo com os requisitos legais relativos à proteção ambiental, fomentando as práticas de gestão ambiental nos seus parceiros e subcontratados.

Comunidade Envolvente: A Olímpio Miranda apoia iniciativas de carácter social, educativo e ambiental, promovidas internamente ou em parceria com instituições externas, conduzindo a uma sociedade mais justa e fomentando uma proximidade com a comunidade envolvente.